



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 042 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros.. 01 e 45

APOSTILAS

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IEMA e Outra 04

ATAS

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outra..... 04

ATO

Defensoria Pública do Estado 12

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 12

COMUNICAÇÕES

Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda e Outras... 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 27

CONVOCAÇÃO

ASFEM - Associação dos Servidores da Fazenda do Estado
do Maranhão 40

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 40

ERRATAS

Secretaria de Estado da Cultura e Outras 41

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 42

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação 43

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA..... 44

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 35382/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** B C VIANA CONSULTORIA & PROJETOS - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Fica aditada **CLÁUSULA SEXTA** e **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato nº 22/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, bem como o prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término do prazo de vigência e execução do Contrato, a saber: 01 de março de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 22.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e BERNARDO CLEMILTON VIANA – Representante legal da Empresa **B C VIANA CONSULTORIA & PROJETOS-ME.** São Luís, 25 de fevereiro de 2019. **FABÍOLA VERAS RAMOS** – Assessora Jurídica - IO Nº 306911

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0159 380/2017 – SEAP/MA: **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2018-SEAP, de 14/09/2018; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa G.H.T Saraiva de Carvalho Engenharia, inscrita no CNPJ nº 22.299.477/0001-52; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 121/2018-SEAP, a saber: a) O prazo de execução será prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondendo ao período de 24/02/2019 a 24/05/2019; b) O prazo de vigência será prorrogado por mais 03 (três) meses, correspondendo ao período de 24/03/2019 a 24/06/2019. **BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Gustavo Henrique Tôres Saraiva de Carvalho, CPF nº 992.814.903-82, pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente termo. São Luís, 26 de fevereiro de 2019. Sergianny Pereira da Silva Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 022.563/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª **ROSÂNGELA PORTO DE LIMA**, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de nº 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob nº 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 012/2018 – UGCC/SINFRA**, cujo objeto é “**CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA**”, no município de **MARACAÇUMÉ - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do **Contrato nº 088/2017 – UGCC/SINFRA**, prorrogando o **prazo de vigência e execução**, ambas com término previsto para **31/03/2019. DATA**



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA OBJETO: Contratação da empresa **J. F. ROCHA SANTOS EPP, CNPJ 05.508.362/0001-01 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO – ÁGUA MINERAL**, para atendimento das necessidades desta SECTUR/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, em que a **COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO- CCL é órgão Gerenciador**, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 - CCL**. A Secretaria da Cultura do Estado do Maranhão – SECMA, comunica que houve uma alteração na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da seguinte: **HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 286193/2018 - ONDE SE LÊ:** Dotação orçamentária é: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 – RECURSO DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: MANUTENÇÃO.-LEIA-SE: Dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 – RECURSO DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; SUBAÇÃO- PI: MANUTENÇÃO. VALOR 199.500,00. Os demais dados da **HOMOLOGAÇÃO** permanecem inalteradas. São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-Secretário de Estado da Cultura do Maranhão-CPF Nº 016.580.903-57**

ERRATA. Na publicação das Resenhas dos Contratos nº 029/2019, 011/2019, 064/2019, 018/2019, 020/2019, 066/2019, 078/2019, 013/2019, 052/2019, 025/2019, 048/2019, 050/2019, 065/2019, 007/2019, 080/2019, 081/2019, 022/2019, 045/2019, 061/2019, 038/2019, 062/2019, 031/2019, 002/2019, 017/2019, 017/2019, 016/2019, 039/2019, 040/2019, 047/2019, 035/2019, 024/2019, 023/2019, 076/2019, 060/2019, 077/2019, 059/2019, 063/2019, 009/2019, 012/2019, 058/2019, 041/2019, 053/2019, 033/2019, 030/2019, 055/2019, 042/2019, 051/2019, 049/2019, 014/2019, 010/2019, 037/2019, 069/2019, 072/2019, 043/2019, 070/2019, 027/2019, 015/2019, 005/2019, 028/2019, 071/2019, 067/2019, 034/2019, 008/2019, 026/2019, 032/2019, 073/2019, 004/2019, 021/2019, 003/2019, 019/2019 – ASSEJUR/SECTUR, celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão, com o objeto “CARNAVAL DE TODOS 2019”, no Diário Oficial do Estado do Maranhão no ano de 2019 até a presente data, Publicações de Terceiros. **Onde se lê:** “[...]PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses [...], [...]AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO[...]” ; **Leia-se:** “[...]PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 02 (dois) meses [...], [...]AÇÃO: 4707 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO[...]” . São Luís (MA), 21 de Fevereiro de 2019. **Diego Galdino de Araujo**-Secretário de Estado da Cultura e Turismo.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. ERRATA. TERMO ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017–IEMA publicado no Diário Oficial do Estado, Publicação de Terceiros, veiculado no dia 04.01.2019, página 9. **ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: PAULO DE SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LEIA-SE: JOÃO ALBERTO COELHO DE SOUZA**, responsável pela empresa **A. DOS SANTOS CUNHAME. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo. **GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE**-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2019. (No dia 21 de Fevereiro de 2019, quinta-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Página 40, Prefeitura Municipal de Buriti/MA, ONDE SE LÊ; 08 de Março de 2019 às 10hs, LEIA-SE: 11 de Março de 2019 às 15h. Buriti/MA, 22 de Fevereiro de 2019. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público a seguinte Errata, referente à publicação do Aviso de Licitação, para a Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação dos Professores, Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Chapadinha – MA, na modalidade pregão presencial nº 015/2019. **ONDE SE LÊ:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação dos Professores, Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Chapadinha – MA. **LEIA-SE:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e formação continuada dos Professores, Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos da Rede Municipal de Chapadinha – MA. Chapadinha, 25 de fevereiro de 2019. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** -Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente **ERRATA ao AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018. ONDE SE LÊ:** **COMERCIAL BP EIRELI – EPP, CNPJ: 11.651.129/0001-86,** vencedora pelo valor de R\$ 1.396.110,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil centos e dez reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 04 de janeiro de 2019. **LEIA-SE:** **COMERCIAL BP EIRELI – EPP, CNPJ: 11.651.129/0001-86,** vencedora pelo valor de R\$ 1.534.085,00 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Palmeirândia - MA, 24 de janeiro de 2019. **Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Pregoeiro.**